CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA-GO

À Comissão de Constituição, justiça. Redação Direitos Humanos e Segurança Pública para emissão de Parecer
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia - GO, aos: 07/06/18
Presidente

PROJETO DE LEI N° 004, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

À Comissão de Educação, Cultura e Desporto Turismo, para Emissão de parecer
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia-GO., aos: 14/06/18
Presidente

"Institui o dia do Cooperativismo".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o "Dia do Cooperativismo" a ser comemorado no primeiro sábado do mês de julho de cada ano.

Art. 2º - O poder executivo regulamentará esta lei, no que couber, no prazo de 60 dias, contados de sua publicação.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 06 dias do mês de Junho de 2018.

MARDÔNIO LULA DA SILVA
Vereador

Protocolo nº 1086
Data: 05/06/18
Assinatura

Cláudia Rejane Meireles
Diretora de Apoio Legislativo
Câmara Municipal de Luziânia

JUSTIFICATIVA

A presente lei tem como redação a instituição do dia do cooperativismo.

O cooperativismo são conceitos que apresentam correlação às definições dos capitais: humano, social e empresarial. O Movimento Cooperativista Internacional celebra o "Dia da Cooperação", anualmente, no 1º sábado de julho. E que tivera sua 1ª celebração em 1922.

Ao nos referirmos sobre o simbolismo da referida data, devemos refletir no importante trabalho realizado por mais de 800 mil cooperativas espalhadas em mais de 100 países do planeta, atendendo a mais de 03 bilhões de seres humanos nos diversos ramos de atividades, quer de consumidores, agropecuárias, crédito, habitacionais, educacionais, etc. as quais sempre buscam a melhor distribuição de renda e a felicidade humana, defendendo a democracia e a paz social.

E importante salientar que esta data foi estabelecida pelo organismo máximo do cooperativismo mundial, a "Aliança Cooperativa Internacional", entidade cooperativista fundada em agosto de 1895.

No Brasil, a cultura da cooperação é observada desde a época da colonização portuguesa. Esse processo emergiu no Movimento Cooperativista Brasileiro surgido no final do século 19, estimulado por funcionários públicos, profissionais liberais e operários, para atender às suas necessidades.

O movimento iniciou-se na área urbana, com a criação da primeira cooperativa de consumo de que se tem registro no Brasil, em Ouro Preto (MG), no ano de 1889, denominada Sociedade Cooperativa Econômica dos Funcionários Públicos de Ouro Preto. Depois, se expandiu para Pernambuco, Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul, além de se espalhar em Minas Gerais. Em 1902, surgiram as cooperativas de crédito no Rio Grande do Sul. A partir de 1906, nasceram e se desenvolveram as cooperativas no meio rural, idealizadas por produtores agropecuários.

Com a propagação da doutrina cooperativista, as cooperativas tiveram sua expansão num modelo autônomo, voltado para suprir as necessidades dos próprios membros e assim se livrarem da dependência dos especuladores. Em 2 de dezembro de 1969 foi criada a Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB) e no ano seguinte, a entidade foi registrada em cartório. Nascia formalmente aquela que é a única representante e defensora dos interesses do cooperativismo nacional.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 06 dias do mês de Junho de 2018.

MARDÔNIO LULA DA SILVA
Vereador